

## DECRETO Nº 1.410/2021

### “DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDENCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 75/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AGNALDO DERESZ**, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e, em conformidade ao artigo 73 em seus incisos VI, da Lei Orgânica Municipal de 11 de Dezembro de 1997, combinado com o inciso XVI do artigo 6º, inciso III do artigo 38 e artigo 51 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, e

**CONSIDERANDO** que o Presidente da Comissão Permanente de Licitações Dirceu Bernardi, nomeado pelo Decreto nº 1284/2021, está afastado.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica designada para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Bruna Letícia Costa Oliveira para análise e julgamento do Processo Licitatório - Tomada de Preço nº 75/2021.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Licitação fica assim constituída:

**Bruna Leticia Costa Oliveira** – Presidente

**Silvana Schuler De Quadros** – membro

**Delcira Gubert** – membro

**Rejane Sotilli** - suplente

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita/SC, 06 de setembro de 2021.

**AGNALDO DERESZ**  
**Prefeito Municipal**

Este ato foi registrado e Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Ass. Resp.

Publicado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no Diário Oficial dos Municípios, conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal.  
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC.